

PORTARIA Nº 20.998, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 001, datado de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.115, de 18 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2019, no dia 22 de março 2019.

RESOLVE

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
09º	70,00	Vitória Ribeiro da Conceição
10º	60,00	José Victor Pereira Pinto
11º	57,50	Suellen Fernandes da Camara

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
14º	70,00	Gustavo Henrique Cruz Francisco
15º	67,50	Cauê da Silva Leite
16º	67,50	Vinicius Nakai

17º	65,00	Steffany Vitória de Andrade Alves da Silva
18º	65,00	Lucas Marques de Brito Lisboa
19º	65,00	Julia Leopoldino de Almeida

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

